Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Projeto de Lei nº 138

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Urbana do município de Itabaiana – SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Senhor Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua Projetada "K" que localizada na 1ª Etapa do Loteamento Santos Dumont, nesta cidade, com início na Rua Joel Andrade e finalizando na Rua Elenilson Correa Costa, denominar-se-á **RUA PEDRO MESSIAS DA CRUZ**.

.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana – SE, 07 de maio de 2026.

EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR

RECEBIDO
07/05/26

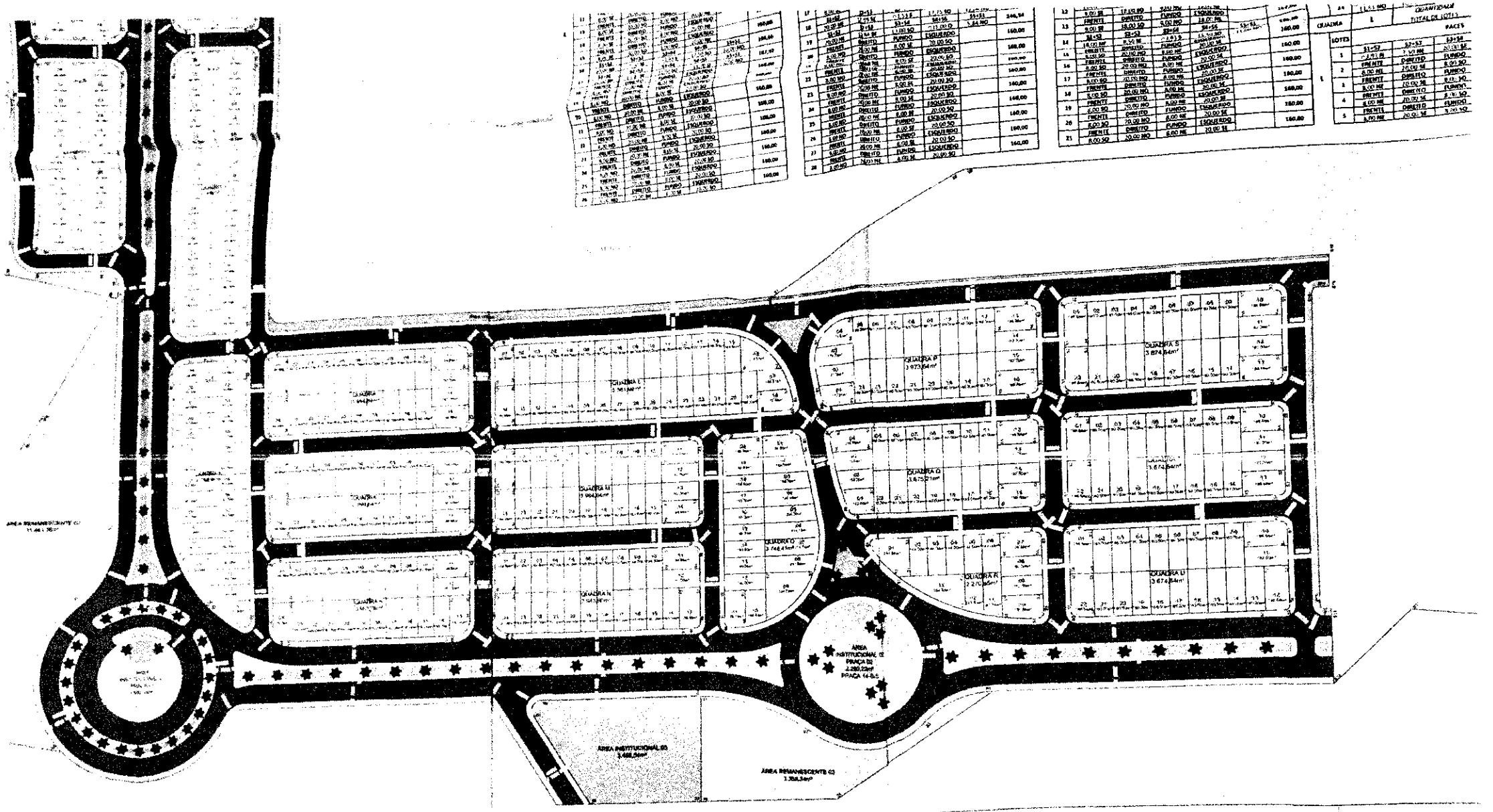
BIOGRAFIA

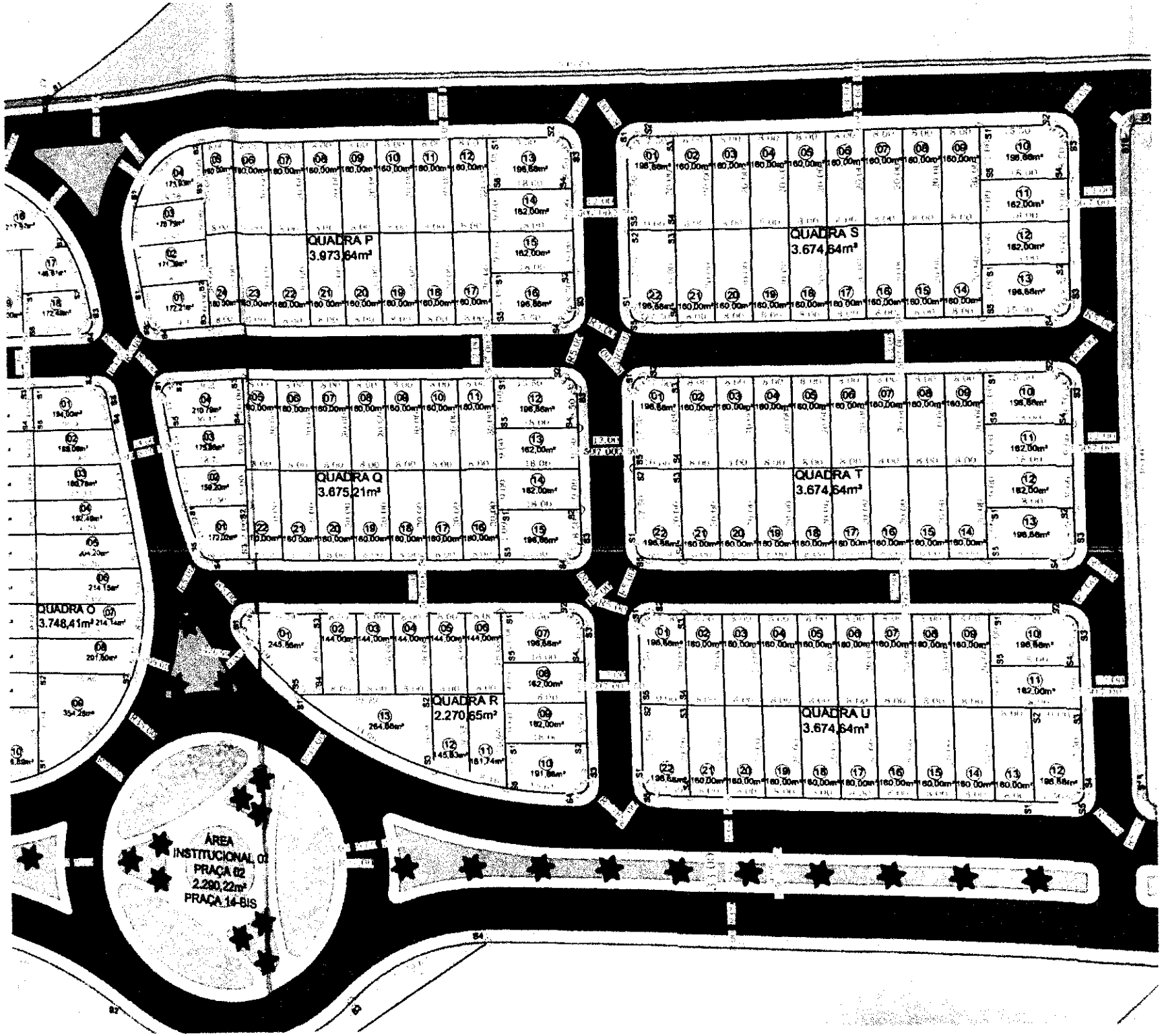
Pedro Messias da Cruz nasceu em 04 de maio de 1958, na localidade de Gameleira, no povoado Zanguê, no município de Itabaiana/SE. É filho de Maria Laura e Manoel Messias. Esposo de Malude e pai de Thales e Selton.

Trabalhando desde a infância nos mais diversos empregos, esteve como bancário na Caixa Econômica Federal por 36 anos, onde era destacadamente reconhecido por sua educação, empatia e alegria, qualidades essas que sempre o acompanharam.

O reconhecimento recebido no trabalho lhe rendeu o apelido "Pedro da Caixa", pelo qual era mais identificado pelos locais.

Dessa forma, a denominação de logradouro público com seu nome representa justa e merecida homenagem à sua memória.


QUADRA L
QUADRA P
QUADRA S
QUADRA O
QUADRA R
QUADRA U
QUADRA N
QUADRA Q
AREA INSTITUCIONAL 02
PRAÇA 14-B-S
AREA INSTITUCIONAL 03
AREA REMANESCENTE 03


QUADRA P
3.973,64m²
QUADRA S
3.674,64m²
QUADRA Q
3.675,21m²
QUADRA T
3.674,64m²
QUADRA O
3.748,41m²
QUADRA R
2.270,65m²
QUADRA U
3.674,64m²
ÁREA
INSTITUCIONAL 02
PRAÇA 02
2.290,22m²
PRAÇA 14-BIS